

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 785/2022 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 10/8/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919072/2022-97

Expediente: 4515381/22-9

Ementa: Trata-se de análise de recurso administrativo em 2ª instância acerca do Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.025056/2022-78.

Posição do Diretor: Conhecer e dar parcial provimento.

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **REFERENDAR** a decisão *ad referendum*, que **CONHECEU** e **DEU PRARCIAL** provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 331/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1994561).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/08/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2003201** e o código CRC **EB8F8339**.

Referência: Processo nº 25351.919072/2022-97

SEI nº 2003201